

ATA Nº 1

PROJETOS INSCRITOS NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CICLO 2 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - PNCV

MONTENEGRO/RS

A Prefeitura Municipal de Montenegro, por meio da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, torna pública a lista de inscrições efetuadas no edital da Política Nacional de Cultura Viva – Premiação de Pontos de Cultura Edital nº02/2026.

A presente lista possui caráter informativo e de transparência, reunindo os projetos e propostas inscritos dentro do período estabelecido nos respectivos editais. Para facilitar a consulta pública, a relação de inscritos está organizada em ordem alfabética.

Nos casos de inscrições realizadas por meio de cotas, a documentação, as informações e as condições necessárias à comprovação da modalidade declarada serão analisadas nas etapas previstas nos respectivos editais, observando-se os critérios, procedimentos e requisitos estabelecidos.

Dessa forma, esta publicação registra **exclusivamente as inscrições recebidas** no referido Edital do Município de Montenegro, **não constituindo resultado de habilitação, classificação, seleção ou contemplação, tampouco validação prévia das condições declaradas para fins de cotas.**

Edital 02/2026 Premiação de Pontos e Pontões de Cultura/PNCV Ciclo 2

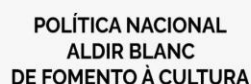
Categoria: Culturas populares e tradicionais, sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ

Proponente	Cotas
Cineclube Ibiá	Não
Raizes do Sul capoeira	Não
CARP-Castro Alves-Rua da Poesia	Não
Banda Marcial São João Batista	Não

Categoria: Culturas populares e tradicionais, com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.

Proponente	Cotas
Casa do Artesão de Montenegro	Não

Categoria: Culturas populares e tradicionais, (ações que promovam o acesso à fruição e produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, além de áreas de povos e comunidades tradicionais), com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.



Proponente	Cotas
Associação Beneficente Amor e Caridade	Não
Associação Desportivo Cultural e Artística de Capoeira Modelo de Oxóssi	Sim
Centro de Tradições Gaúchas Acácia Negra	Não
Projeto Casa de Cultura Senai	Não
Grupo de Arte e Tradição Gaúcha 20 de Setembro	Não
Sociedade Cultura Beneficente e Esportiva Santos Reis	Não
Renascença Cia de Teatro Associação Cultura e Arte	Não

Não habilitado para análise de premiação:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E EMPREENDEDORA ISOKAN

A candidatura não será analisada para fins de premiação, tendo em vista que o proponente já foi contemplado com Prêmio Cultura Viva nos últimos 12 (doze) meses, situação que impede nova premiação no mesmo período.

A vedação está prevista no art. 57 da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, que regulamenta a Política Nacional de Cultura Viva, ao estabelecer que pessoas físicas, grupos, coletivos ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva em um período de 12 meses, ainda que em editais diferentes ou de entes federados distintos.

Tal disposição decorre das diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014), regulamentada pela Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015, visando evitar a concentração de recursos públicos e ampliar o acesso às políticas culturais.

Base legal: Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa MinC nº 1/2015; Instrução Normativa MinC nº 12/2024, art. 57.

Montenegro, 11 de Setembro de 2026.

Junior Sérgio Schneider
Secretário de Desporto, Cultura e Turismo

Leila Regina de Oliveira
Diretora de Cultura



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

